CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 263 / 2018

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO, ESTACIONAMENTO E CAPELAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura urgentemente providencie a ampliação da área de túmulos do cemitério municipal, aumente o número de capelas mortuárias e organize a área de estacionamento.

J u s t i f i c a t i v a:

Todo o cemitério municipal necessita de urgente atenção nos três aspectos acima elencados. Não existe mais a possibilidade de novos túmulos no espaço atual, a capela mortuária é insuficiente para atender à nossa população e o estacionamento precisar ser organizado e oferecer segurança aos condutores (área aberta aos fundos).

Rio Pomba/MG, 30 de janeiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
31 / 01 /2018, 16 h 50 min	Rio Pomba, 31 / 01 /2018.	de: 01 / 02 /18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Paulo Henrique da Silva VEREADOR